



Resposta ao Requerimento nº 303/2023

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Informações sobre a Emeb Professora Dirce Antônio, Bairro Parque dos Cocais.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de março de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 525/2023 – S.E./mbrg

Valinhos, 14 de março de 2023.

De: Secretaria da Educação

Para: Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo

Assunto: CI nº 302/2023-DAI/SG

Requerimento nº 303/2023 – Vereador Gabriel Bueno

Em resposta à solicitação em epígrafe:

1) A prefeitura tem ciência de que a escola EMEB Professora Dirce Antônio, no bairro Parque dos Cocais tem solicitado aos alunos a entrada pela Rua Antônio Carlos Prado dificultando o acesso dos mesmos? Se sim, qual a justificativa para tal ação?

Resposta: Sim. Durante um período após o início de funcionamento dessa Unidade Educacional a entrada de todos os alunos foi pelo portão da rua Vice-Prefeito Anésio Capovilla. Para evitar os transtornos à comunidade escolar, gerado pelo grande fluxo de veículos, além do grande número de veículos que ficam estacionados na rua e grande quantidade de alunos para entrar pelo mesmo portão, foi necessário rever a organização de entrada e saída de alunos. Desse modo, para diminuir os problemas com o trânsito e conseqüentemente dificuldades na rotina e horários da escola, decidiu-se por separar a entrada dos alunos do Fundamental I pelo portão da rua Antônio Carlos Prado.

2) A prefeitura tem ciência que existe um caminho na lateral da escola improvisado pelos moradores para travessia da Av. Vice-Prefeito Anésio Capovila para a Rua Antônio Carlos Prado que vem oferecendo perigo aos pais e alunos?

Resposta: Sim, a Secretaria da Educação tomou conhecimento pela direção da EMEB Profa. Dirce Antônio. Porém, devido à especificidade técnica para avaliar se há presença de riscos físicos ou biológicos deverá ser realizada por técnicos responsáveis para as providências necessárias. Solicitamos, se possível, a colaboração do Sr. Vereador para encaminhar a secretaria competente para avaliação dos riscos aos transeuntes do local.



3) Qual a situação do terreno improvisado de passagem pelos municípios? É da municipalidade?

Resposta: A passagem improvisada localizada na rua Vice-Prefeito Anésio Capovilla para rua Antônio Carlos Prado em terrenos que fazem limites lateral e fundo da escola, são respectivamente pertencentes a municipalidade e particular. Sendo o terreno da municipalidade, área verde, cuja definição está prevista no inciso IX da Lei nº 4.186/2007.

4) É possível formalizar tal passagem com uma escada de concreto e corrimão?

Resposta: Não é possível formalizar a passagem da forma questionada, pois na área verde, pela referida Lei, é proibido realizar a concretização do solo ou parte dele e no terreno particular, mesmo se houvesse a autorização do proprietário a prefeitura não poderia fazer a passarela de concreto por ser tratar de benfeitoria em terreno particular com dinheiro público.

Atenciosamente,

Marcelo Carline Queiroz
Secretaria da Educação
Supervisor de Ensino

Claudineia Vendemiatti Serafim
Secretaria da Educação
Secretária